



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 22 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3626/2012.

Interessado: Carlos Alberto Soares da Silva e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2121/2016.

Interessado: Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Determino a expedição de nova portaria instituidora da Comissão Organizadora do 3º Concurso Público para Provedimento de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas, sob a presidência do Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, tendo como integrantes o Promotor de Justiça Edelizeito Santos Andrade e os servidores efetivos Willams Ferreira de Oliveira e Victor Marinho de Melo Magalhães. Publicado o ato, remetam-se os autos ao presidente da comissão, para os fins de direito.

Proc: 598/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Cobrança de taxa de licença e fiscalização, para localização, instalação e funcionamento de prédio afetado ao prédio-sede desta Procuradoria Geral de Justiça. Exercício do Poder de Polícia. Inocorrência do fato gerador e ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Impossibilidade. Cobrança de Taxa de coleta de lixo e resíduos sólidos. Possibilidade. Serviço público específico e divisível. Não limitação do poder de tributar. Imunidade recíproca. Inexistência. Exegese do art. 9º, IV, alínea "a" da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e, do art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento da taxa de coleta de lixo e resíduos sólidos; ressaltando a desnecessidade de análise jurídica em casos similares já analisados, com vista à máxima operacionalização de recursos e procedimentos administrativos, bem como, a prevenção de incidência e/ou agravamento de penalidade pecuniária decorrente da satisfação intempestiva do crédito tributário lançado". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 599/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Cobrança de taxa de licença e fiscalização, para localização, instalação e funcionamento de prédio afetado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Exercício do Poder de Polícia. Inocorrência do fato gerador e ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Impossibilidade. Cobrança de Taxa de coleta de lixo e resíduos sólidos. Possibilidade. Serviço público específico e divisível. Não limitação do poder de tributar. Imunidade recíproca. Inexistência. Exegese do art. 9º, IV, alínea "a" da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e, do art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento da taxa de coleta de lixo e resíduos sólidos; ressaltando a desnecessidade de análise jurídica em casos similares já analisados, com vista à máxima operacionalização de recursos e procedimentos administrativos, bem como, a prevenção de incidência e/ou agravamento de penalidade pecuniária decorrente da satisfação intempestiva do crédito tributário lançado". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 659/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Cobrança de taxa de coleta e destinação de lixo de prédio afetado à sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas - ESMPAL. Possibilidade. Serviço público específico e divisível. Não limitação do poder de tributar. Imunidade recíproca. Inexistência. Exegese do art. 9º, IV, alínea "a" da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e, do art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento da taxa de coleta e destinação de lixo; ressaltando a desnecessidade de análise jurídica em casos similares já analisados, com vista à máxima operacionalização de recursos e procedimentos administrativos, bem como, a prevenção de incidência e/ou agravamento de penalidade pecuniária decorrente da satisfação intempestiva do crédito tributário lançado". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 956/2017.

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1013/2017.

Interessado: Memorial Desembargador Hélio Cabral/Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Biblioteca do Ministério Público para informar.

Proc: 1018/2017.

Interessado: Rejane Calado Fleury Medeiros, Procuradora de Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado, juntando cópia das manifestações da DP e da douta Consultoria Jurídica.

Proc: 1033/2017.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc SAJMP nº 02.2016.00001989-5. Em seguida, arquivem-se estes autos físicos.

Proc: 1085/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1137/2017.

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1196/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1225/2017.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000723-7.

Interessado: Partido dos Trabalhadores no Município de Novo Lino - AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000724-8.

Interessado: Partido dos Trabalhadores no Município de Novo Lino - AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000725-9.

Interessado: Partido dos Trabalhadores no Município de Novo Lino - AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000726-0.

Interessado: MTL MOVIMENTO TERRA, TRABALHO E LIBERDADE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000742-6.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 22 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1979/2013.

Interessado: 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 831/2017.

Proc: 6163/2013.

Interessado: Renato da Fonseca Prestes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretoria de Tecnologia da Informação, à fl. 7, remetam-se os autos à Ouvidoria do Ministério Público.

Proc: 2013/2016.

Interessado: Victor André Carneiro Magalhães, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição do Despacho de fl. 5, determino o arquivamento do feito na Diretoria de Pessoal, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 465/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ 4687/2016. Em seguida, lavre-se a necessária portaria.

Proc: 583/2017.

Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1034/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1057/2017.

Interessado: Dra. Mírya Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1076/2017.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1114/2017.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1156/2017.

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro nos termos da informação de fl. 4. Cientifique-se o interessado. Em seguida, remetam-se os autos à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1157/2017.

Interessado: Ingrid Rafaela Pinto Falcão Tavares de Souza, Auditora do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1203/2017.

Interessado: Eveline Soares de Melo, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 298894

PORTARIA PGJ nº 413, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1221/2017, RESOLVE designar a Dra. MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, Promotora de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, para funcionar no Plantão Judiciário da 1ª Circunscrição - Rio Largo, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 414, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 882/2017, RESOLVE designar os Doutores LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital, ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital e SITael JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, atualmente respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, para acompanharem os eventos relativos à Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 415, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 12º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Plantão Judiciário da Comarca de Murici, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 416, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, Promotora de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, para funcionar nas audiências designadas para o dia 24 de março do corrente ano, na Comarca de Boca da Mata.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 417, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2121/2016, RESOLVE designar os Doutores HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 12º Promotor de Justiça da Capital e EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, e os servidores efetivos WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública e VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do 3º Concurso Público para Provedimento de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 418, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1057/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 098.756.624-53, matrícula nº 55852, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 17, 24 e 31 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 675, de 30 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 419, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1114/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 2, 9, 16 e 23 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 515, de 3 de maio de 2012 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 420, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1079/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, portador do CPF nº 516.811.024-04, matrícula nº 69163, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 8 de março do corrente ano, para participar de audiência relativa ao Processo Judicial nº 0000006-26.2017.8.02.0019, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 275, de 13 de fevereiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 421, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Processos PGJ 465/2017, 1163/2016 e 4687/2016, e em cumprimento ao art. 2º da Resolução CNMP nº 78, de 9 de agosto de 2011, RESOLVE designar os servidores VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, portador do CPF nº 049.657.234-22, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, portador do CPF nº 045.952.424-09, Analista do Ministério Público - Desenvolvimento de Sistemas e PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 014.250.084-45, Assessor Técnico, para realizarem o preenchimento do Sistema de Cadastro de Membros (SCMMP) do Conselho Nacional do Ministério Público

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 298893

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 09 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário IONÁ MARIA DE ALMEIDA MONTENEGRO, estabelecendo sua lotação na Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, a partir de 27/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL n° 10 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário CAMILA CALHEIROS SILVA SABINO, lotada na 65ª Promotoria de Justiça da Capital, com efeitos retroativos a 30/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00000529-4

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas

Natureza: Protocolo Unificado

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer Técnico da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, por perda do objeto, conforme o estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria - Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinado com o disposto no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. Intimem-se os Interessados. Oficie-se à Ouvidoria do Ministério Público. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 14 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Protocolo 298857

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00000527-2

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas

Natureza: Protocolo Unificado

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer Técnico da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, por perda do objeto, conforme o estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria - Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinado com o disposto no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. Intimem-se os Interessados. Oficie-se à Ouvidoria do Ministério Público. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 06 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Protocolo 298859

UM TEMA FASCINANTE

FAUNA VIVA

A incrível diversidade do reino animal em Alagoas - A volta do mutum, nossa ave quase extinta - O homem e os pássaros do Sertão - O refúgio ideal para os bichos ameaçados

A exuberância de cores e formas da fauna alagoana.

A mais importante publicação cultural de Alagoas estreou novo projeto gráfico com um assunto tão essencial quanto instigante. Com visual mais moderno, enxuto e atraente, **Graciliano** mantém a seriedade e a profundidade jornalística ao revelar as maravilhas do reino animal que habitam e povoam nossas matas, florestas e reservas ambientais.

Nas bancas, livrarias e em nossa loja virtual

imprensaoficialal.com.br

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

TRABALHANDO SÉRIO A SENTIR CRIAR LA

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS